



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR EXAMES DE VERMINOSE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em realizar exames de verminose em todos os alunos da rede pública municipal devidamente matriculados no ensino fundamental no início de cada ano letivo, bem como através da Coordenadoria Municipal de Saúde fornecer o medicamento que se fizer necessário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 15 de Março de 2006.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento recebido de acordo com o

Decreto nº 02109 em 15.10.312006

Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

CABANA VICINHA DE CUMBUARI

1.º DE RONDÔNIA - 15 DE MARÇO DE 2008

PROVINCIA DE
DE ARAXÓS - RONDÔNIA
DE ARAXÓS - RONDÔNIA
DE ARAXÓS - RONDÔNIA
DE ARAXÓS - RONDÔNIA
DE ARAXÓS - RONDÔNIA

O presente é o resultado da reunião de trabalho realizada no dia 15 de março de 2008, com a presença dos membros da Comissão de Trabalho e da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos no período de 1º de janeiro a 15 de março de 2008.

1.º DE

1.º DE - Para a avaliação do desempenho dos servidores públicos, foi realizada uma reunião de trabalho no dia 15 de março de 2008, com a presença dos membros da Comissão de Trabalho e da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos no período de 1º de janeiro a 15 de março de 2008.

1.º DE - Para a avaliação do desempenho dos servidores públicos, foi realizada uma reunião de trabalho no dia 15 de março de 2008, com a presença dos membros da Comissão de Trabalho e da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos no período de 1º de janeiro a 15 de março de 2008.

1.º DE - Para a avaliação do desempenho dos servidores públicos, foi realizada uma reunião de trabalho no dia 15 de março de 2008, com a presença dos membros da Comissão de Trabalho e da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos no período de 1º de janeiro a 15 de março de 2008.

1.º DE

1.º DE

1.º DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBUARI - RO

Documento assinado em 15 de março de 2008

Declarado em 15 de março de 2008

Edinildo Faria de Souza

Dir. Geral de Adm.

Port. nº 000108